

Município de Olhão
Aviso

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Planeamento e Ação Social

Nos termos do n.º 2 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, torna-se público que, na sequência da proposta n.º 6/2014 do Sr Presidente de 17 de janeiro de 2014, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 22 de janeiro e da assembleia municipal na reunião ordinária de 6 de fevereiro, se encontra aberto o procedimento concursal para provimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe da Divisão de Planeamento e Ação Social.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção constam da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso na BEP.

Olhão, 13 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara
António Miguel Ventura Pina